



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015.

Rua: Dr Juarez Souza Carmo, Sn - Centro

Fone: (31) 3892-1175 - E-mail: servicosocialcanaa@yahoo.com.br

CEP: 36592-000 - Canaã/MG.

### ANEXO I

## Publicação Parcial da Relação dos Candidatos Inscritos e Abertura de Prazo para Impugnações.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SUPLEMENTAR, constituída na forma da Resolução nº 04/2023, de 07 de março de 2023, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Inscreveram-se e estão aptos a concorrer o pleito, os seguintes cidadãos:

| Ord. dos candidatos | Nome do Candidato                    | Situação   |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 01                  | Monica Lopes Santos                  | Deferida   |
| 02                  | Amanda Teixeira da Silva             | Deferida   |
| 03                  | Oldair Aguiar Macedo                 | Deferida   |
| 04                  | Andreza Cristina Cabral              | Deferida   |
| 05                  | Jheniffer Stephany de Moura Polcário | Indeferida |
| 06                  | Jaqueline Inácio Adriano             | Deferida   |
| 07                  | Ramon Lopes Leão                     | Deferida   |
| 08                  | Marcione Arcanjo Pereira             | Deferida   |

**Observação:** O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 728/2015 de 28 de setembro de 2015 (Lei que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã/MG), e da Resolução 05/2023 de 15 de março de 2023, que *Dispõe sobre o Edital do Processo Suplementar de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Canaã/MG, referente ao mandato de 2023/2024*, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 01 dia, ou seja, até a data de 22/03, contados a partir da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

- As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada A Rua Dr Juarez Souza Carmo, Sn – Centro, no Predio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 10hs até as 16:00hs.

Canaã, 22 de março de 2023.

Meire Aparecida Rodrigues Lellis - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Suplementar.